



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO**

Nova Friburgo, 13 de abril de 2016

**Req. Informação 005/16**

Ao Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Márcio Damazio**

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, venho expor e em seguida requerer, a V. Exa., seja o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** submetido à apreciação do Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Rogério Cabral, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

Considerando a Lei Municipal Nº 4.432, de dezembro de 2015; em que o Executivo Municipal fica autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, para aplicação exclusiva na Saúde Pública Municipal; no artigo 6º, item 3; especifica:

*“... aquisição de hardwares e redes de comunicação, equipamentos de informática e das redes de comunicação, computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, digitalizadoras, thinclients (computador cliente em rede de modelo cliente-servidor de duas camadas), hubs e switchs (equipamentos de distribuição e conexão de rede), servidores de aplicação e de banco de dados etc...”*

Considerando o Pregão Presencial Nº 0102/14 (Processo Nº 22.689/14), cujo objeto se refere a aquisição de 887 (oitocentos e oitenta e sete) microcomputadores com a justificativa da necessidade de compra **para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal**. De acordo com o edital, a necessidade da compra foi baseada em levantamento de quantitativo e especificação feito pela Subsecretaria de Ciência e Tecnologia da Informação.

Serve este para Requerer seja respondido de forma clara e sem subterfúgios:

- 1) A atual situação em que está o andamento do referido empréstimo (Lei Municipal 4.432);
- 2) Algum valor já foi sacado? De quanto?
- 3) Em relação ao Pregão Presencial Nº 0102/14 (Processo Nº 22.689/14); Qual o quantitativo de aparelhos adquiridos e como foram distribuídos por secretaria?
- 4) Todos os setores de todas as secretarias foram contemplados?

Se não foram, quantos faltam e quais os departamentos que não foram atendidos?

5) Cópia do levantamento feito pela subsecretaria de Ciência e Tecnologia, conforme cita o edital.

6) Cópia do processo nº 22.689/14 – pregão presencial 0102/14.

7) De acordo com a publicação no Diário Oficial de 23/03/2015, a Secretaria de Saúde pagou mais 500 mil reais pelos computadores, equivalente a 223 unidades. Pergunto:

– Mesmo com esse levantamento feito pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, ainda se faz necessária a compra de mais equipamentos (computadores) para a Secretaria de Saúde?

Se sim, quantos? Detalhar as especificações dos mesmos.

Sem mais, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, despeço-me cordialmente,

**Cláudio Damião**  
Vereador PSOL